

MUNICIPIO DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Aditivo nº 004/2020 ao contrato de gestão nº 3.336/2018 celebrado em 01.10.2018, entre o MUNICÍPIO DE CURITIBA e a Organização Social CURITIBA ARTE -INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Aos vinte e dois dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, inscrito no CPF/MF nº. 232.242.319-04, doravante denominado CONTRATANTE, assistido pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC, neste ato representada por sua Presidente ANA CRISTINA DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.621.249-49, doravante denominada FCC, e de outro lado o qualificado como Organização Social conforme disposto pelo Decreto Municipal nº 1.107 de 20 de novembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF nº com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 273, Centro, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA sendo neste ato representado pelo Diretor Presidente MARINO GALVÃO JUNIOR inscrito no CPF/MF sob nº 015.916.259-98, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 01-085098/2018, e as justificativas técnicas nele apresentadas, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no 3336/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, com fundamento na Lei Municipal nº 15.634/2020 e Decreto Municipal nº 764/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento fica prorrogada por mais 9 (nove) meses a vigência prevista na Cláusula Sexta do Aditivo nº 2, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo se assim for do interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos que não foram modificadas por este instrumento.



MUNICIPIO DE CURITIBA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

E por estarem justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Patácio 29 de Março, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo Prefeito Municipal

Marino Galvão Juffior Diretor Presidente do ICAC

TESTEMUNHAS:

1. Nome CPF/MF:

Nome CPF/MF:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2020

Partes: Fundação Cultural de Curitiba e CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Aditivo 04/2020 ao Contrato de Gestão nº 3336/2018

Objeto: Fica prorrogada por mais 9 (nove) meses a vigência prevista na Cláusula Sexta do Aditivo nº 2, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado mediante aditivo se assim for do

interesse das partes.

Processo Administrativo: 01-085098/2018 Data da Assinatura : 22 de dezembro de 2020

Partes: Fundação Cultural de Curitiba e ORLANDO MANUEL MONTEIRO DE AZEVEDO

Contrato de Aquisição de Obra Fotográfica nº 002/2020

Objeto: Aquisição de 34 (trinta e quatro) obras fotográficas do Cedente, para integrar o Acervo da FCC.

Processo Administrativo: 01-023690/2020

Valor: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

Dotação:

28001.13122.0002.1024-449052.44.0.0.3.001 Data da Assinatura : 30 de novembro de 2020

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de dezembro de 2020.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 324

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Fomento nº 5559/01

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL № 1067/2016 e suas alterações. RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO nº 5559/01.

Partes : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO

ESPECIAL.

Assinatura: Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de mais 03 meses, a partir de 14/12/2020 até 13/12/2021, para execução do projeto Quero Mergulhar.

Fundação de Ação Social, 23 de dezembro de 2020.